

PLANO SAFRA – AGRICULTURA FAMILIAR

É notável que a agricultura familiar traz, para o meio rural, benefícios de natureza econômica, social e cultural. Economicamente, a produção agropecuária gera renda, cria oportunidades de trabalho, garantindo a melhoria das condições de vida do meio rural e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. Socialmente, ajuda a fixar o homem no campo, especialmente os jovens, que, na falta de ocupação laboral no campo, acabam migrando para o meio urbano, em busca de oportunidades de trabalho. Culturalmente, valoriza as tradições e os costumes, por meio da produção e comercialização de produtos regionais, cujas técnicas são repassadas de geração para geração.

O Plano Safra é um instrumento governamental fundamental no amparo e desenvolvimento desses produtores, que necessitam de apoio ao crédito, à regularização fundiária, além de segurança jurídica, segurança à safra e demais mecanismos que assegurem a renda do produtor.

A Comissão de Agricultura Familiar da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), ouvindo a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA) e entidades do setor agropecuário destaca os seguintes pontos a serem considerados na formulação do próximo Plano Safra em relação aos empreendimentos rurais familiares:

- **Para o Setor Pecuário Leiteiro:**
 - 1) Apoio e investimento para a modernização em equipamentos e instalações visando o uso de tecnologias para o desenvolvimento do setor.
- **Para o Setor do Tabaco:**
 - 1) Manter o cultivo do tabaco nas linhas financiáveis do Crédito Rural;
 - 2) Permitir às unidades familiares produtoras de tabaco o acesso a linhas de crédito do PRONAF investimento para o financiamento de construção, reforma e manutenção das estufas para secagem de uso misto (tabaco e de outros produtos produzidos em suas unidades familiares) e que se destinem a fomentar a diversificação das atividades geradoras de renda.
- **Para o PRONAF:**
 - 1) Aumentar para **R\$ 32 bilhões** os recursos direcionados para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
 - 2) Aumentar para **R\$ 300 mil** a soma dos créditos de custeio rural contratados ao amparo do Pronaf;
 - 3) Aumentar de R\$ 165 mil para **R\$ 330 mil** o teto para financiamento de investimento;
 - 4) Renda bruta de enquadramento: aumentar de **R\$ 415 mil** para **R\$ 500 mil**;
 - 5) No caso de projetos do Pronaf Mais Alimentos relacionados à avicultura, suinocultura, fruticultura, aquicultura e carcinicultura, ampliar o limite de crédito de investimento de **R\$ 330 mil** para **R\$ 550 mil** por tomador. Para os demais empreendimentos aumentar de **R\$ 165 mil** para **R\$ 200 mil**.

Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS)

Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)

6) Redução nos limites de juros do Programa.

- **Crédito Fundiário:**

- 1) Desburocratização e flexibilização do fluxo para dar agilidade no processo de contratação do crédito fundiário, com a garantia de um controle e monitoramento dos processos;
- 2) Ampliação da contratação de financiamentos para os agricultores familiares;
- 3) Operacionalização da linha PNCF Empreendedor, com redução nos juros.

- **Programa de Aquisição de Alimentos:**

- 1) Disponibilizar orçamento para o PAA nos próximos anos.

Finalmente, a Comissão de Agricultura Familiar da FPA estabeleceu como ações prioritárias trabalhar os seguintes temas no ano de 2019:

1. **Estudar maneiras de atualizar a lei que conceitua a Agricultura Familiar (Lei nº 11.326 de 2006);**
2. **Mudar o foco da Comissão de “Agricultura Familiar” para “Empreendedor Familiar Rural”;**
3. **Melhorar o ambiente de negócios para empreendedores familiares rurais (PRONAF e normas específicas);**
4. **Reforçar a ideia de que não há antagonismo entre Agricultura Familiar e Agronegócio, trabalhar conjuntamente.**

Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS)

Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)

Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS)

Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)